



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519  
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	003/17
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR WALNEY ROSA, do PV**

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria

APROVADA(O)

REJEITADA (O)

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ademir Aparecido Zulli  
Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvidos o Plenário, REQUER a Mesa Diretora que seja criada **CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a finalidade de investigar a as circunstâncias que levaram a perca de vários remédios com suas validades de uso vencidas, encontrados no ultimo dia dois de janeiro de 2017 nas dependências do PSF Central. Requeremos nos termos do Regimento Interno, conjugado com o § 3o do art. 58 da Constituição Federal, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade dos envolvidos e a omissão dos responsáveis pelo possível prejuízo aos cofres públicos e o desrespeito com o povo poconeano.

A razão desta iniciativa deve-se a responsabilidade do poder legislativo municipal dar uma resposta a sociedade sobre os fatos e elucidar o ocorrido.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de fevereiro de 2017.

Vereador Walney Rosa - PV